TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA EDERSON TIAGO SINS 97363545049

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EDERSON TIAGO SINS 97363545049**, estabelecido na VL ALTO SINIMBU, inscrita no CNPJ sob nº 24.842.249/0001-02, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA ou Empresa**, na melhor forma de direito, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acordam entre si o presente Termo Aditivo, vinculados ao processo de **Pregão Eletrônico nº 030/2023,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Oficina Terapêutica – OFICINA DE MÚSICA, conforme descrição constante do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, com as **quantidades renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de junho de 2025 a junho de 2026 (4,89%), conforme especificado a seguir:

Item	Produto/Objeto	Qtidade	Valor Anterior	NOVO Valor	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTRUÇÃO INDIVIDUAL E/OU EM GRUPO PARA ESCOLARES E ALUNOS INCLUÍDOS DE **OFICINA DE MÚSICA**, CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA, EM FORMATO DE OFICINA TERAPÊUTICA. A EMPRESA CONTRATADA DEVE TER APTIDÃO PARA ENSINAR TECLADO, FLAUTA, VIOLÃO, PERCUSSÃO E CANTO NAS ESCOLAS EMEF CARLOS BOETTCHER FILHO DE LINHA RIO PEQUENO, EMEF GUARARAPES DE LINHA ALMEIDA, EMEF IPIRANGA DE LINHA CINCO E NO	960	47,10	49,40	R$ 47.424,00

	ESPAÇO INCLUSÃO NO CENTRO DE SINIMBU. A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL, EVENTUALMENTE, EM HORÁRIO NÃO COMERCIAL E ORGANIZAR/REALIZAR APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS MUSICAIS NESTES LOCAIS E EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, AGENDADOS COM ANTECEDÊNCIA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR AS DISTÂNCIAS E ACESSIBILIDADE DAS VIAS, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O DESLOCAMENTO PARA OS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO AS AULAS. ATENDIMENTO DE 60 MINUTOS				

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO

Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto do presente Instrumento de Contrato em 12 (doze) meses, a contar da data de 24/07/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de termo aditivo, até o prazo máximo de sessenta meses, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 143/2023

Todas as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2023 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 8.666/93, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 143/2023 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 22 de julho de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034

Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.08.03 10:12:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Secretaria da Saúde e bem Estar Social
Contratante

EDERSON TIAGO SINS 97363545049
Contratada

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Fiscal

ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG
Fiscal

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO RECKZIEGEL
Data: 03/08/2026 10:33:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE WEISS BATISTA
Data: 03/08/2026 13:03:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON TIAGO SINS
Data: 30/07/2026 13:41:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br